PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG– Aviso de Licitação–Leilão 01/17 – Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis propriedade da Pref. de Candeias/MG, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial – Gustavo Costa Aguiar Oliveira, mat. JUCEMG nº 507. Leilão: alteração 1ª etapa "Online": início dia 16/01/18, no site www.gpleiloes.com.br. 2ª etapa Simultâneo, início dia 18/01/18, às 10:00hs, no Ginásio Poliesportivo situado à Rua Brasília, 77 – Triângulo – Candeias/MG. O edital completo encontra-se disponível no sitio www.gpleiloes.com.br. Mais informações pelo telefone: (31) 3241-4164 - site: www.candeias.mg.gov.br telefone: (35) 3833.1475 – (35) 3833.1112 – (35) 3833.2703 e (35) 3833.2810 Renato Baesso das Chagas – presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Retificação e Nova Data do Processo Licitatório n° 250/2017, Pregão n°132/2017. Menor preço item. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Escada Giratória para Veículos de Porte Leve. Data de Apresentação de envelopes e Julgamento: 14h00min do dia 09/01/2018. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022.

Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS - CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 39/2017, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com atuação em advocacia consultiva e contenciosa. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 24/01/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - EDITAL Nº 177/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2017

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / M.F. sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que fará realizar **Chamada Pública** para **Credenciamento de Leiloeiro Oficial** para realização de Leilão para Venda de Bens Móveis Inservíveis para a Administração, mediante as condições estabelecidas em Edital. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Requerimento de Credenciamento até o dia **oito** de **janeiro** de **2018,** às **14h00 (quatorze horas)**, no Departamento de Suprimentos, sito na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva / Varginha-M.G. Informações / Edital: Deptº de Suprimentos do Município – Fone (0**35) 3690 – 1812. Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.

Varginha (M.G.), 20 de dezembro de 2017.

Antônio Silva
Prefeito Municipal

AMPERA PARTICIPAÇÕES LTDA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA "AMPERA PARTICIPAÇÕES LTDA." CNPJ Nº 20.488.440/0001-47 - NIRE JUCEMG nº 3121016377-7, desde 24/06/2014. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017. Sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas - art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 1 - Data, Hora e local: Aos 12 de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 18:00 (dezoito horas), na sede da sociedade, localizada na Avenida João Valentim Pascoal, nº 669, sala 513, Bairro Centro, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-002. 2 - Comparecentes: JOSÉ SATURNINO GUIMARÃES NETO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG 5.016.465, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.285.756-53, nascido em 14/05/1970, residente e domiciliado à Rua Marquês de Caravelas, nº 183, Condomínio Village Nobre, bairro Cidade Nobre, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-562, LEONEL GUIMARÃES, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade de nº MG 2.839.155, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.368.566-53, nascido em 30/09/1967, residente e domiciliado na Avenida Itália, nº 864, bairro Cariru, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-113, LEONCIO GUIMARÃES FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG 3.723.106, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.385.496-68, nascido em 22/09/1968, residente domiciliado à Rua Aleijadinho, nº 38, apto. nº 302 bairro Cidade Nobre, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-352, únicos sócios da AMPERA PARTICIPAÇÕES LTDA. 3 - Mesa diretora dos trabalhos: Presidente: JOSÉ SATURNINO GUIMARÃES NETO Secretária: LEONEL GUIMARÃES. 4 - Agenda dos Trabalhos: 4.1 - Transformação da empresa AMPERA PARTICIPAÇÕES LTDA., de sociedade empresária limitada em sociedade anônima e aprovação do Estatuto Social que a regerá. 4.2 - Eleição da Diretoria para o período de 2017/2020 e fixação dos honorários; 4.3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. 5 - Declarações Preliminares do Presidente da Assembleia: 5.1 - Que os comparecentes são os únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "AMPERA PARTICIPAÇÕES LTDA.", cujo contrato foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, NIRE nº 3121016377-7, desde 24/06/2014, cujo capital registrado atual é de R$ 11.363.591,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais), divididos em 11.363.591 (onze milhões, trezentas e sessenta e três mil quinhentas e noventa e uma) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, pertencendo ao Sr. JOSÉ SATURNINO GUIMARÃES NETO, 3.787.865 (três milhões, setecentas e oitenta e sete mil oitocentas e sessenta e cinco) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 3.787.865,00 (três milhões, setecentos oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), ao Sr. LEONEL GUIMARÃES, 3.787.863 (três milhões, setecentas e oitenta e sete mil oitocentas e sessenta e três) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 3.787.863,00 (três milhões, setecentos oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais) e ao Sr. LEONCIO GUIMARÃES FILHO, 3.787.863 (três milhões, setecentas e oitenta e sete mil oitocentas e sessenta e três) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 3.787.863,00 (três milhões, setecentos oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais). 5.2 - Que não haverá qualquer alteração no objeto social da sociedade 5.3 - Que as ações representativas da novel sociedade anônima serão as mesmas que representavam a sociedade limitada, permanecendo os acionistas com as mesmas quantidades de parcelas do capital social, conforme boletim de subscrição que integra o presente e que é rubricado pelos comparecentes; 5.5 - Que, em assim sendo, submetia aos presentes a pauta dos trabalhos, acompanhada do projeto do Estatuto assim como Boletim de Subscrição de Ações assinados digitalmente pelos subscritores. 6 - Deliberações: Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas. 6.1 - Aprovada a transformação societária, nos termos dos arts. 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, passando a sociedade empresária limitada a se constituir em uma sociedade anônima, que se regerá pela legislação específica e por seu Estatuto aprovado na forma da lei; 6.2 - Aprovado o Estatuto que regerá a nova sociedade, cuja redação é a seguinte:

ESTATUTO SOCIAL AMPERA PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO. Art. 1º - A denominação da sociedade é AMPERA PARTICIPAÇÕES S.A., que se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e na legislação vigente aplicável. Art. 2º - A sociedade tem sua Sede Social na Avenida João Valentim Pascoal, nº 669, sala 513, Bairro Centro, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-002, e o foro competente é o da comarca de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. Parágrafo Único. A diretoria, quando julgar conveniente, poderá criar e instalar outras filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do País ou no exterior, independente de autorização da Assembleia Geral. Art. 3º - A sociedade tem como objetivo social a participação societária ou acionária em outras empresas. Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade, e o início de suas atividades se deu quando do arquivamento da respectiva ata de constituição no registro público competente. CAPÍTULO II - CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS. Art. 5º - O Capital Social é de R$ 11.363.591,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais), dividido em 5.681.797 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil setecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 5.681.794 (cinco milhões, seiscentas e oitenta e um mil setecentas e noventa e quatro) ações preferenciais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. Parágrafo Primeiro. As ações serão nominativas e os títulos que as representam poderão ser desdobrados sempre que assim o desejar o acionista. Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando, contudo, da prioridade na distribuição do dividendo legal obrigatório. Art. 6º - Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7º - A sociedade poderá aumentar o capital social mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro. Na proporção do número de ações que possuírem, de cada espécie, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital. Parágrafo Segundo. Deverá a sociedade, em qualquer época, em virtude do aumento de Capital, emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, obedecidos os critérios legais, declarando, no ato, as vantagens e preferências a elas atribuídas, bem como as restrições a que estarão sujeitas. Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral estabelecerá em que condições será realizada a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição. Art. 8º No caso de algum acionista desejar vender, alienar, ceder, transferir suas ações, todas ou parte das mesmas, assim como, desejar realizar qualquer operação em relação aos direitos sobre as mesmas, deverá manifestar esse interesse, por escrito, identificando o interessado, bem como o preço e as condições em que a operação irá se realizar. Necessário é o conhecimento desse interesse pelos demais acionistas, para que os mesmos possam exercer o direito de preferência em condições de igualdade. Parágrafo Primeiro. Os acionistas, depois de notificados quanto ao interesse do acionista em transferir a qualquer título suas ações ou parte delas, ou ainda, dos direitos sobre as mesmas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência em condições de igualdade, nos termos da comunicação remetida pelo acionista alienante ou cedente; Parágrafo Segundo. Se algum ou alguns dos acionistas não desejarem adquirir as ações a que tem direito na proporção das que são possuidores, ou ainda, adquirir parte delas, os demais acionistas poderão adquirir estas ações, sempre dentro das proporções a que têm direito; Parágrafo Terceiro. Se os acionistas não se manifestarem no prazo identificado no parágrafo primeiro, de suas intenções de adquirirem todas, ou parte das ações ou ainda dos direitos sobre as mesmas nas condições que lhe foram oferecidas, o acionista alienante, cedente ou que pretender realizar a operação, ficará livre para proceder à alienação, cessão ou transferência das ações ou parte delas ou ainda dos direitos sobre as mesmas. Parágrafo Quarto. Na eventualidade da alienação, da cessão ou transferência ou do direito sobre a mesma não se realizar, ou se realizar apenas parcialmente, ou o acionista dispor apenas de parte das ações ou dos direitos sobre as mesmas, para proceder a uma nova operação, mesmo que seja, com o mesmo interessado, deverá novamente dar cumprimento as condições do Estatuto Social. Parágrafo Quinto. Em não sendo atendido as condições do presente artigo, a operação de alienação, de cessão ou qualquer outro título que a mesma for realizada, seja a que título for, não será reconhecida pela Companhia; Parágrafo Sexto. O direito de preferência de que trata a presente cláusula é assegurado tão somente aos acionistas possuidores da mesma espécie de ação que se desejar vender, alienar, ceder, transferir, na proporção das que são possuidores. Art. 9º - Nos termos do artigo 118 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, a Companhia deverá observar e respeitar quaisquer acordos de acionistas que versarem sobre direitos de compra e venda, transferências, cessão ou outras operações, obedecido os princípios fixados no artigo 12 e, que não prejudiquem qualquer acionista, acordos estes que deverão ser transcritos nos livros da sociedade e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS. Art. 10 - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: I - tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho fiscal, quando for o caso. Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única. Art. 11 - Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros, a convocação das Assembleias Gerais. Nos anúncios de convocação deverá constar a ordem do dia, o local, data e hora da reunião da Assembleia. Art. 12 - À Assembleia Geral compete fixar o montante da remuneração dos Diretores. Art. 13 - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações, se exigido, exibirão documento hábil de sua Identidade ou de representação. Art. 14 - Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o Livro de "Presença de Acionistas", com as formalidades de praxe. Art. 15 - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhidos o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente verificar a regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos. Art. 16 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. Art. 17 - A Administração da sociedade competirá à Diretoria, composta de 3 (três) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não da sociedade. Parágrafo Segundo: A Diretoria será investida em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Art. 18 - O Prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos. Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão. Art. 19 - Compete aos Diretores em conjunto de no mínimo dois: I - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação pertinente; II - preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais; III - formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral; IV - autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos; V - praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade; VI - convocar e instalar a assembleia-geral. Art. 20 - Os Diretores se substituirão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente indicará seu substituto, que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral. Art. 21 - Compete aos Diretores em conjunto de no mínimo dois: I - presidir as atividades da Sociedade; II - convocar e presidir as reuniões da Sociedade; III - representar a Sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, em todas as relações com terceiros, de forma isolada; IV - outorgar escrituras públicas de compra e venda e promessas de compra e venda; V - apresentar aos demais acionistas relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; VI - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral. VII - elaborar os relatórios financeiros para efeito de prestação de contas no final do exercício; VIII - elaborar o orçamento para o exercício, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; IX - organizar e manter rigorosamente em dia a escrituração contábil da Sociedade; X - exercer a administração financeira da Sociedade; XI - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas; XII - zelar pela guarda dos arquivos, livros, pastas e demais assentamentos da Sociedade; XIII - administrar o pessoal da Sociedade; XIV - elaborar o plano anual de atividades, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; XV - apresentar aos demais acionistas, relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; XVI - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; XVII - A execução dos trabalhos definidos pela Diretoria na captação de negócios para a sociedade; XVIII - A apresentação anual de planejamento das operações da sociedade para análise e definição de sua execução; XIX - Praticar todos os demais atos inerentes ao exercício de suas atividades pela sociedade, à exceção daqueles a que se refere o artigo 22. Art. 22 - Compete aos Diretores em conjunto de no mínimo dois: I - contrair empréstimos ou financiamentos, com ou sem garantia hipotecária, seja qual for o valor envolvido e realizar arrendamento mercantil; II - prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade; III - oneração ou a venda de bens imóveis, instituição de gravame, cessão, atos negociais de exclusivo interesse da sociedade; Art. 23 - A Sociedade poderá, por seus Diretores, nomear procuradores para representá-la, dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os mandatos para fins judiciais que terão duração indeterminada. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Art. 24 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, desde que esta requeira sua instalação. Parágrafo Único: O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. CAPÍTULO VI - DOS BENS DA SOCIEDADE. Art. 25 - Para que seja efetuada a venda de quaisquer bens de propriedade da sociedade, que integrem ou não o ativo circulante, independentemente de seu valor, bastará a assinatura de todos os membros da Diretoria. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS. Art. 25 - O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas as normas técnicas e legais aplicáveis. Art. 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Art. 27 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Art. 28 - O lucro líquido do exercício é o resultado que remanescer depois de feitas as deduções de que trata o art. 30 do presente. Art. 29 - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital. Art. 30 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Art. 31- Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. Art. 32 - Os Acionistas têm direito a receber, como dividendos, 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I - quota destinada à constituição de Reserva Legal; II - importância destinada à formação para Reserva de Contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III - lucros a realizar transferidos para a constituição da Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício. Art. 33 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo. Art. 34 - O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade. Parágrafo Único: Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste artigo, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Art. 35 - Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Art. 36 - A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em Balanço Intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim. ART. 37 - Para os Fins de que trata este Capítulo, as Deliberações a serem tomadas em Assembleia ficam sujeitas a aprovação de no Mínimo 50% (cinquenta por cento) do Capital votante da Sociedade. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 38 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei, ou quando assim desejar a Assembleia Geral, por decisão unânime dos acionistas. Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegerá um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. Art. 39 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus acionistas, podendo, a juízo dos acionistas remanescentes, ser(em) admitido(s) à sociedade o(s) sucessor(es) detentor(es) da titularidade das quotas patrimoniais." 6.3 - Eleitos, para o período de 2017/2020, cujos mandatos se iniciarão na data de registro do presente estatuto social e se encerrarão extraordinariamente em 30/04/2020, o Sr. JOSÉ SATURNINO GUIMARÃES NETO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG 5.016.465, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.285.756-53, nascido em 14/05/1970, residente e domiciliado à Rua Marquês de Caravelas, nº 183, Condomínio Village Nobre, bairro Cidade Nobre, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-562, para o cargo de Diretor, Sr. LEONEL GUIMARÃES, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade de nº MG 2.839.155, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.368.566-53, nascido em 30/09/1967, residente e domiciliado na Avenida Itália, nº 864, bairro Cariru, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-113, para o cargo de Diretor e o Sr. LEONCIO GUIMARÃES FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG 3.723.106, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.385.496-68, nascido em 22/09/1968, residente domiciliado à Rua Aleijadinho, nº 38, apto. nº 302 bairro Cidade Nobre, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-352, para o cargo de Diretor. 6.4 - Arbitrados os valores dos honorários da Diretoria em R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para cada um dos Diretores. 6.5 - Registrada a não solicitação dos presentes para a instalação do Conselho Fiscal. 6.6 - Registrada a vontade dos Acionistas de que os Diretores não serão remunerados pelo exercício dos cargos de Diretoria para os quais foram eleitos, sendo assim os Diretores renunciam expressamente a qualquer valor a lhes ser pago a título de remuneração ou pro labore. 7 - Encerramento: Lida a presente, foi a mesma aprovada e assinada por todos os comparecentes, tendo sido autorizada a sua lavratura em três vias de igual teor e forma para os ulteriores efeitos de direito. 8 - Autenticação: Confere com o original lavrado no livro próprio. Ipatinga/MG, 12 de setembro de 2017. José Saturnino Guimarães Neto - Presidente/Diretor/Acionista; Leonel Guimarães - Secretário/Diretor/Acionista; Leoncio Guimarães Filho - Diretor/Acionista. Vista do Advogado: Vinicius Mattos Felício - OAB/MG74.441. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, certifico o registro sob o NRO 31300119050 em 06/12/2017, Protocolo 175084432 - 31/10/2017. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim. - Secretária Geral.

AMPERA PARTICIPAÇÕES S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ANEXO À AG DE TRANSFORMAÇÃO DE 12/09/2017. Boletim de subscrição do capital social da AMPERA PARTICIPAÇÕES S.A., no montante de R$ 11.363.591,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais), dividido em 5.681.797 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil setecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 5.681.794 (cinco milhões, seiscentas e oitenta e um mil setecentas e noventa e quatro) ações preferenciais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, capital social esse, que foi subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os acionistas: **QUANTIDADE DE AÇÕES; TOTAIS; NOME E QUALIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES; ORDINÁRIAS; QUANTIDADES; VALORES - R$**. JOSÉ SATURNINO GUIMARÃES NETO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG 5.016.465, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.285.756-53, nascido em 14/05/1970, residente e domiciliado à Rua Marquês de Caravelas, nº 183, Condomínio Village Nobre, bairro Cidade Nobre, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-562. LEONEL GUIMARÃES, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade de nº MG 2.839.155, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.368.566-53, nascido em 30/09/1967, residente e domiciliado na Avenida Itália, nº 864, bairro Cariru, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-113. LEONCIO GUIMARÃES FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG 3.723.106, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.385.496-68, nascido em 22/09/1968, residente domiciliado à Rua Aleijadinho, nº 38, apto. nº 302, bairro Cidade Nobre, município de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-352. 1.893.933; 1.893.932; 3.787.865; 3.787.865,00; 1.893.932; 1.893.931; 3.787.863; 3.787.863,00; 1.893.932; 1.893.931; 3.787.863; 3.787.863,00. TOTAIS 5.681.797; 5.681.794; 11.363.591; 11.363.591,00. Ipatinga/MG, 12 de setembro de 2017. José Saturnino Guimarães Neto - Presidente/Diretor/Acionista; Leonel Guimarães - Secretário/Diretor/Acionista; Leoncio Guimarães Filho - Diretor/Acionista. Visto do Advogado: Vinicius Mattos Felício - OAB/MG 74.441. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, certifico o registro sob o NRO 31300119050 em 06/12/2017, Protocolo 175084432 - 31/10/2017. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim. - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PA 255/2017 PE 091/2017. Obj: Aquisição de pneus novos. Acolhimento das propostas: do dia 11/01/2018 até 09:00 hrs do dia 15/01/2018. Abert: 15/01/2018 às 10:h:00m. Edital disponível sites: www.ibirite.mg.gov.br e www.licitações-e.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial - nº 139/2017. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção de rede ponto a ponto wireless. Data de realização **09/01/2018 às 14:00 hs**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 21 de dezembro de 2017.

Érica Alves Pereira, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. O Municipio de Nova Lima, torna público através de seu Pregoeiro, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial nº 074/2017. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção (Lanternagem, Pintura e Mecânica) no veículo Fiat Strada Adventure 2016. A **Reabertura** da sessão será realizada no dia **09/01/2018 às 09:00 hs,** mantendo todas as exigências do edital. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 21 de dezembro de 2017. Daniel Santana Soares, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TRANSCON

EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG - TransCon, torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, tipo menor preço global - Processo Administrativo nº 041/2017, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva/corretiva de condicionadores de ar (ar-condicionado), tipo SPLIT, com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios já pré-estabelecidas (mediante ressarcimento), nos aparelhos instalados na sede administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, sito à Av. João César de Oliveira, 6.155, Beatriz, Contagem/MG, de acordo com Edital e seus anexos. **Entrega dos envelopes A e B:** até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de janeiro de 2018. **Sessão de Abertura dos Envelopes:** 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de janeiro de 2018. Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital através do site www.contagem.mg.gov.br.

Contagem, 21 de dezembro de 2017.

Kênia Janaina de S. M. Silveira
Pregoeira Transcon

Miguel Flávio Abud Moreira - Edital de Leilão 001/2017 – O **Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 30/01/2018, 13h. Imóvel: Galpão de dois pavimentos em Conselheiro Lafaiete/MG. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 10/1/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 21/12/17. Gilvânia Amâncio O. - Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a abertura do Pregão Presencial 105/17 Processo Licitatório n° 172/2017, no dia 08/01/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de tintas, solventes, micro esfera de vidro destinado ao serviço de sinalização viária horizontal no Município de Lagoa Santa, sem mão-de-obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Felix de Araújo/Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, e, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima e Região - S.T.I.E.O.M.P.N.L.R., CNPJ 22.936.355/0001-20, **CONVOCO** todos os trabalhadores da **MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A** , CNPJ 86.902.053/007-09 a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **27 (vinte e sete) de dezembro de 2017**, às 10:00 hs., na Sede do Sindicato, situada na Praça Bernardino de Lima, 65, Centro, Nova Lima – MG, em primeira convocação, com observância do quorum mínimo estatutário e às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes. A presente Assembleia destina-se a deliberar sobre a seguinte Pauta: Apresentação da proposta da empresa para Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018. As deliberações tomadas na Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores da base territorial da Entidade, sejam estes sindicalizados ou não à Entidade convocante. Nova Lima, 21 de dezembro de 2017. Marcelino Antônio Edwirges – Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório n° 234/2017, Pregão n°124/2017. Menor preço item. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Data de Apresentação de envelopes e Julgamento: 09:00min do dia 10/01/2018. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022.

Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

21ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS - MG

Edital de Citação - JUSTIÇA GRATUITA. Prazo de **20 dias**. O Dr. Rogério Santos Araújo Abreu, excelentíssimo Juiz de Direito da 21ª Vara Cível desta comarca, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc, faz saber a todos quantos o presente edital de citação conhecimento tiverem, extraído dos autos da Ação BUSCA/APREENSÃO DL 911/69, processo nº 024.08.104.642-7, sendo autor **BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A**, CNPJ 02.977.348/0001-69, estabelecido na Av. Nações Unidas, 12901 - 17 andar - São Paulo/SP e réu **ARY CORREA DE LACERDA**, CPF 000.997.086.04, residente na Rua Engenheiro Otávio Goulart Penna, 235, Mangabeira, Belo Horizonte-MG. Foi dado à causa o valor de R$ 28.039,53 (vinte e oito mil, trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) em 20 de maio de 2008. Tendo em vista a ser ignorado, incerto e não sabido o lugar em que se encontra o réu **ARY CORREA DE LACERDA**, determinou o excelentíssimo Juiz a expedição do presente edital, para o fim de citá-los para contestar a ação, no prazo de **15** (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, todos os fatos articulados pelo autor, contestantes na inicial. E, para que se cumpra o que preconiza a lei, determinou a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no local de costume e na forma da lei. Não havendo comparecimento da ré citada por edital, será nomeado curador especial para promover a defesa do mesmo. Dado e passado nesta cidade, 11 de agosto de 2017. Eu, Bel. Marcelo José Rezende dos Santos, Escrivão Judicial IV, o confiro por Ordem do excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Rogério Santos Araújo Abreu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 062/2017 - Processo Licitatório nº 086/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº062/2017, objetivando a prestação de serviços de manutenção e ronda na rede de iluminação pública no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **05/01/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 21/12/2017 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG E REGIÃO - SINDSBON
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos de Bonfinópolis de Minas - MG e Região - SINDSBON, entidade sindical inscrita no CNPJ sob nº 05.319.915/0001-88, nos termos Estatutário, convoca toda a categoria de servidores filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Clube do Chefim, localizado na Rua Padre Chiquinho, 284 - Centro - Bonfinópolis de Minas - MG, no dia 13 (treze) de Janeiro de 2018, às 19:30 horas em primeira chamada, e às 20:00 horas do mesmo dia em segunda e última chamada com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação, da eleição e posse dos dirigentes do sindicato; 2) Alteração Estatutária para diminuição da base territorial e outras; 3) Filiação na CTB; 4) Outros assuntos de interesse geral da categoria. Subscritor Gilmar Martins de Azevedo, portador do CPF nº 937.739.786-34, com endereço para fins de correspondência a Alameda Ozias Gomes de Souza, 425, Jardim Cinelândia, CEP: 38.650-000.

Bonfinópolis de Minas - MG, 21 de dezembro de 2017.
Gilmar Martins de Azevedo - Presidente SINDSBON.

EMATER-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002 000100/2017 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG nº 244/2017 - Pregão eletrônico nº 63/2017 - Objeto: Contratação de serviços de horas máquinas destinadas à implantação de unidades demonstrativas por meio da construção de bacias de captação de enxurradas e práticas de conservação de solo e água, conforme projeto básico. Recebimento das propostas até o dia 11/01/2018 às 09:29h. Sessão pública dia 11/01/2018 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br . Telefone: (31) 3349-8145 Fax: (31) 3293-3252.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017
Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 (NOVA DATA)

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 09 de Janeiro de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 076/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30 hs na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - INEXIGIBILIDADE 035/2017 – O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a Contratação de show musical com a “Banda Mídia”, através da empresa M&M Grapéia Produção Artística Ltda ME., para apresentação no Parque Municipal de Eventos, no Carnaval de 2018, nos dias 09 à 12/02/2018. O valor global desta contratação remonta R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com o art.25, inciso III da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 309/2017, inexigibilidade nº 035/2017. Extrema, 21 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2017. O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 11/01/2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, à habilitação para o processo licitatório nº 312/2017, leilão nº 005/2017, objetivando o leilão de bens patrimoniais (tanque de recepção de leite; pasteurizador de leite; embaladeira para 1.000 embalagens hora; banco de gelo; iogurteira; conjunto de tubos. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações, através do site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial. Extrema, 21 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 078/2017 - PREGÃO Nº 046/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a AQUISIÇAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, CARNES, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ESTA MUNICIPALIDADE PARA O EXERCICIO DE 2018. Credenciamento: 05/01/2018 às 08h30min. Abertura: 05/01/2018 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, 21/12/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 079/2017 - PREGÃO Nº 047/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, EXPEDIENTES, ESCRITÓRIO E DIDÁTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2018. Credenciamento: 09/01/2018 às 08h30min. Abertura: 09/01/2018 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, 21/12/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 080/2017 - PREGÃO Nº 048/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PANIFICADOS E OUTROS CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O EXERCICIO DE 2018. Credenciamento: 10/01/2018 às 08h30min. Abertura: 10/01/2018 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, 21/12/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 081/2017 - PREGÃO Nº 049/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS CORRALATOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESSA MINICIPALIDADE NO EXERCICIO DE 2018. Credenciamento: 10/01/2018 às 11h30min. Abertura: 10/01/2018 às 11h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, 21/12/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcellos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. CIREMA SEIXAS RIBEIRO

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., **FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA**, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 144440306170-1, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pela casa 02, situada à Rua Crisoprácio, nº 602, Bairro Sapucaias II, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 132.002, fica intimada a devedora **CIREMA SEIXAS RIBEIRO**, brasileira, assistente de atendimento, CPF 014.200.936-90, solteira, filiação (sem informação), endereço eletrônico (sem informação), em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 27 de outubro de 2017, corresponde a R$ 55.851,63 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 453247. Contagem, 27 de outubro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

Cartório Registro de Imóveis Comarca de Contagem/MG – Luiz Carlos F. Carmo – Esc. Autorizado

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Pregão Presencial nº 071/2017. Procedimento Licitatório nº 095/2017. Sessão Oficial dia 08/01/2018 às 08:00 horas. Aquisição de Combustíveis para Uso no Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefax (37) 3324-1057. **Pimenta/MG, 21 de dezembro de 2017. Rinaldo Nicodemos Teixeira - Pregoeiro.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se todos os integrantes da categoria patronal de condomínios, associados, ou não, do Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, com base territorial intermunicipal limitada ao estado de MINAS GERAIS, nas cidades de Juiz de Fora (sede), Barbacena, Santos Dumont, Bicas, Leopoldina, Cataguases, Muriaé, Carangola, Além Paraíba, Rio Pomba, Viçosa, Visconde do Rio Branco, Ponte Nova, Ubá, São João Del Rei, São João Nepomuceno, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a se realizar no dia 27 de dezembro de 2017, às 17h30 em primeira convocação, na Rua Barão de Cataguases, 46/48, Centro, Juiz de Fora/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Presente EDITAL de convocação; b) Aprovação da anulação da deliberação de assembleia anterior, com aprovação da continuidade do funcionamento da entidade sindical; c) Criação de uma junta governativa provisória, para realização da eleição de nova Diretoria no prazo de 10 (dez) dias conforme art. 26 do Estatuto vigente; d) Encerramento. Inexistindo “*quorum*” legal na primeira convocação, a Assembleia se realizará em segunda convocação às 18h horas do mesmo dia, independentemente do número de presentes.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2017.
MÁRCIO VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial SRP SAÚDE nº 49/2017. Processo de Compra nº 314/2017** - tipo menor preço por Global. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos em teste de controle de qualidade e Constancia e laudos radiométricos para aparelhos, equipamentos e aventais plumbíferos utilizados nas unidades de saúde do município. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 10 de JANEIRO de 2018 às 09:00 horas. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel,166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu, 21 de DEZEMBRO de 2017.
CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES – **Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS – Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2017. PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que será realizada licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Diagnóstico Socioterritorial, mediante coleta de dados, em conformidade com a SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e de encontro a qualidade na prestação da política pública e Assistência Social no Município. A licitação será realizada na modalidade Tomada de Preços, regime de execução Indireta por Empreitada por Preço Unitário, tipo Menor Preço Global, atendendo em todos os seus atos ao disposto nas Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações , aplicando-se a Lei Complementar nº 123/2006,com as alterações feitas pelas Leis Complementares 147/2014 , 154/2016 e 155/2016 e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes. O recebimento e a abertura dos envelopes serão às 09:00 horas do dia 16/01/2018. O Edital poderá ser adquirido no site www.passos.mg.gov.br - Passos/MG, 21 de dezembro de 2017. Gilberto Donizete Ribeiro – Secretario Municipal de Assistência Social .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO, na forma de INEXIGIBILIDADE que se destina ao Credenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Reabilitação, que ofereçam serviços específicos de Fisioterapia Geral, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Nutrição, conforme Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS do Ministério da Saúde, Anexo I, e de Fisioterapia e Fonoaudiologia Domiciliar Conforme Tabela do Anexo II aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução Nº 65, de 30 de Julho de 2017, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete. Data de Recebimento das documentações:a partir de 10/01/2018 às 09h:30mim , na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 – Centro ,em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 21 de dezembro de 2017
Regina Aparecida Severino– Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI -MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Pública nº. 03/2017
Processo nº. 105/2017

OBJETO: **concessão de uso dos espaços públicos (guichês, lanchonete e depósito) localizados no Terminal Rodoviário Miguel Carneiro e do Bar/Quiosque localizado no Cais Água Viva**. Inicio da Sessão: **26/01/2017:** às 08h30min. Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171 ou (38) 3613-2550. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 14/2017
PROCESSO LICITATÓRIO nº 104/2017

OBJETO: contração de empresa especializada para realização de cirurgia de Colangiopancreatofrafia Endoscópica Retrógrada com Papilotomia Endoscópica/dilatação da via biliar com colocação de próteses biliares, em atendimento emergencial à paciente **Josefina Bento Pereira**. Contratada: **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS – Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.

Itacarambi, 21 de dezembro de 2017.
Rafael Nunes de Andrade– Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 076/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de pavimentação asfaltica/construção em geral. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 11/1/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 21/12/17. Gilvânia Amâncio de O.- Pregoeira

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA DOS EMPREGADOS DO BANCO INTER S/A

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.218.165/0001-37, Registro sindical Livro nº 003 – página 028, por sua presidenta abaixo assinada, convoca todos os empregados do Banco Inter S/A, lotados na base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária, que se realizará dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2017 (quarta-feira), às 17h30, em primeira convocação, e às 18h, em segunda convocação, na sede do sindicato, situada na rua Tamoios nº 611 – bairro Centro, BH/MG, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho de Participação nos Lucros e Resultados Complementar do Banco Inter S/A – exercício de 2017 - Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região – Eliana Brasil Campos – Presidenta

---

INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.
CNPJ/MF 16.521.155/0001-03 - NIRE 31.207.248.511
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas do **INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.**, a participarem da Reunião de Sócios que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 às 09hs (nove horas), na sede da Sociedade, localizada à Rua José Cláudio Rezende, nº 420, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre os seguintes itens: a) distribuição de dividendos, provenientes da conta de reserva de lucros e de antecipação de lucros relativos ao exercício do ano de 2017; b) fechamento de filial, alteração de endereços de filiais, adequações de atividades e nome fantasia de filiais e a consequente alteração do parágrafo único da cláusula I do contrato social; c) indicação um quórum de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade para transferência de quotas sociais e a exclusão de prazo de preferência, e consequente, alteração da cláusula IX do contrato social; e d) consolidação do contrato social.
Informações adicionais sobre a ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Essa convocação cancela as anteriormente realizadas nas datas de 15, 16 e 19 deste mês corrente no Diário Oficial de Minas Gerais e 15, 16 e 18 nos Jornais Hoje em Dia.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017
RICARDO DE SOUZA ADENES - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG

Processo Licitatório 089/2017 - Pregão Presencial 066/2017 - "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, por maior desconto sobre a Tabela de Preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/ANVISA), para atender à demanda da Secretaria de Saúde do município de Juramento/MG", conforme especificações constantes no Edital. Data da sessão: 09/01/2018, 08h00min (oito horas). Inf. tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com. Pregoeiro: Francisco Gilvan Vieira.

Aviso republicação com nova data de Sessão - O **Município de Contagem**, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do **Chamamento Público Nº 02/2017**, cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, assim como obras de reforma, modernização de infraestrutura e construção nas **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO VARGEM DAS FLORES, SEDE, RESSACA, PETROLÂNDIA e JK e DO COMPLEXO HOSPITALAR – HOSPITAL MUNICIPAL e MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG (CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS)** - **Data:** 10 de janeiro de 2018 às 09h00min – **Local:** Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cidade Industrial – Contagem/MG. **RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:** http://www.contagem.mg.gov.br – Comissão Especial de Seleção. **Bruno Diniz Pinto**, Secretário Municipal de Saúde. Em 21 de dezembro 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
PROCESSO PMI/SMA/SUCON 229/2017
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PMI/SMA/SUCON Nº 005/2017 - AVISO

A **Prefeitura Municipal de Itabira**, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar, em seu **Auditório do Parque Natural Municipal do Intelecto, situado na Rua Gerson Guerra, nº 162, Bairro Santo Antônio, em Itabira/MG**, licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do **Tipo Maior Oferta**, destinada à **alienação de áreas integrantes do patrimônio do Município**, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 4.999, de 20 de novembro de 2017. A cópia do edital referente a esta **Concorrência Pública** poderá ser adquirida junto à Coordenadoria de Contratos da Prefeitura Municipal de Itabira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, a partir do dia **22/12/2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itabira, situada à Av. Carlos de Paula Andrade 135, 2º andar, Centro. **DATA DE DEPÓSITO DO RECOLHIMENTO CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DA AVALIAÇÃO MÍNIMA DA PMI:** ATÉ OS DIAS: 19/02/2018, 20/02/2018, 21/02/2018, 22/02/2018. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIAS: 20/02/2018, 21/02/2018, 22/02/2018 e 23/02/2018. **DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA:** DIAS: 20/02/2018, 21/02/2018, 22/02/2018 e 23/02/2018.

Nilo Grisolia Rosa - Elizângela de S. Teixeira
Celina da Consolação S. Almeida
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES S/A
CNPJ 17.272.568/0001-64 - NIRE 31330003955-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 08 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Ceará 186, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP 30.150-310, a fim de deliberar a substituição de membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Wander Moreira Soares** - Diretor Presidente.

Edital de Leilão
SICOOB AGROCREDI

Edital de Leilão 002/2017– O **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 08/01/2018 1ª praça e 23/01/2018 2ª praça, ás 13 h, seu imóvel: Casa em Monte Santo de Minas/MG. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. Fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão
SICOOB CREDILUZ

Edital de Leilão 003/2017– O **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 26/01/2018, às 13 h, seu bem imóvel: Casa em Estrela do Indaiá/MG. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. www.fernandoleiloeiro.com.br. Fone: 37-3242-2001.

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS – APPMG – A comissão Eleitoral cumprindo as determinações do Estatuto Social e do Regimento Geral do Estatuto Social, publica o resultado das eleições realizadas nos dias 18,19 e 20 de dezembro de 2017 para o Quadriênio 2018/2021 que apurou o resultado final das umas: Chapa Luta: Pagamento no 5º.dia Útil obteve 1441 (hum mil quatrocentos e quarenta e um) votos válidos e a Chapa Renovação Participativa obteve 384 (trezentos e oitenta e quatro) votos válidos. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017. Anali de Rezende Peixoto – Presidente da Comissão Eleitoral.

INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.
CNPJ/MF 16.521.155/0001-03 - NIRE 31.207.248.511
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas do **INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.**, a participarem da Reunião de Sócios que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 às 17hs (dezessete horas), na sede da Sociedade, localizada à Rua José Cláudio Rezende, nº 420, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre os seguintes itens: a) transferência de quotas sociais e a consequente alteração da cláusula III do contrato social; e b) consolidação do contrato social.
Informações adicionais sobre a ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017.
RICARDO DE SOUZA ADENES - Diretor

Bradesco Pra frente.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - CAMPINA VERDE/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Campina Verde-MG. Área rural c/ 75,02,00ha**, uma gleba na Fazenda Arantes, lugar "Bom Jardim" e "Caçadas". Matr. 16.180 do RI Local. INCRA nº 950.130.169.653-8. Obs.: O Vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa das Ações de Execução constantes nas Avs. 29 e 30 da citada matrícula. Consta na AV.1 da citada matrícula Termo de Reserva Legal, c/ área de 15,01,00ha. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 15/01/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 929.793,00. **2º Leilão: 22/01/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 557.875,80 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br**

Bradesco Pra frente.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 29 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 2ª feira, 15/01/2018 a partir das 13h00

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Imóveis localizados em:
AM BA CE GO MA MG PE PR RJ RN RS SP TO

•Apartamentos • Área Rural • Casas
Chácara • Imóveis Comerciais • Terrenos

✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ SINAL E O SALDO EM 12 MENSAIS IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES
✔ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

LOTE 16 - BELO HORIZONTE/MG - CONJUNTO COMERCIAL nº 800 C/ 06 VAGAS DE GARAGEM nºs 11, 12, 33, 34, 37 E 38
Rua Levindo Lopes, 357 - **SAVASSI**
ÁREA PRIVATIVA: 767,44m² - ÁREA VAGAS: 24,57m² (cada)
Lance mínimo: R$ 2.449.000,00

LOTE 17 - BELO HORIZONTE/MG - SALAS COMERCIAIS nºs 1001 e 1002 (10º ANDAR), C/ 02 VAGAS DE GARAGEM CADA
Rua Grão Pará, 737 - Cond. Palladion - **SANTA EFIGÊNIA**
ÁREA PRIVATIVA: 151,73m² (cada sala)
Lance mínimo: R$ 728.000,00

LOTE 18 - BELO HORIZONTE/MG - SALA COMERCIAL nº 1101 (11º ANDAR), C/ 02 VAGAS DE GARAGEM
Rua Grão Pará, 737 - Cond. Palladion - **SANTA EFIGÊNIA**
ÁREA PRIVATIVA: 151,73m² (cada sala)
Lance mínimo: R$ 312.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte: **WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR**

Mais informações consulte: **WWW.BRADESCO.COM.BR**

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

LEILÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - ILICÍNEA/MG
Presencial e Online
1º Leilão: 4ª feira, 10/01/2018 às 11h00 | 2º Leilão: 4ª feira, 17/01/2018 às 11h00

Bradesco Pra frente. ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Ilicínea-MG. Centro**. Rua Direita, nº 221. **Imóvel comercial** (Posto de Combustíveis). Áreas totais: terr. 238,50m² e constr. estimada no local 162,09m². Matr. 28.917 do RI de Boa Esperança. Obs: Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, bem como da divergência de área de terreno, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 10/01/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 604.194,07. 2º Leilão**: 17/01/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 148.200,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

---

Bradesco Pra frente.

EDITAL DE LEILÃO
"PRESENCIAL e ON-LINE"

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 10/01/2018, ÀS 15H. - **2º LEILÃO:** 17/01/2018, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº **01.701.201/0001-89**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Betim – MG. Bairro Angola.** Rua Rosário, 404. Ap. 104, localizado no pavimento superior. Área constr 70,00m². Matr. 137.608 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 10/01/2018, às 15h. Lance mínimo: **R$ 471.027,97 e 2º Leilão**: 17/01/2018, às 15h. Lance mínimo: **R$ 192.221,28** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266**

Bradesco Pra frente.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE SALA COMERCIAL - NOVA LIMA/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Nova Lima-MG.** Vila da Serra. Rua Ministro Orozimbo Nonato, 442. Empreendimento denominado "Condomínio E-Office". **Sala Comercial nº 607**, c/ 01 vaga de garagem. Área priv. 27,22m². Matr. 55.773 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 15/01/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 452.949,25. **2º Leilão: 22/01/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 224.992,29 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br**

Bradesco Pra frente.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - RIO PARANAÍBA/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Rio Paranaíba-MG. Área rural c/ 19,03,31ha (contendo benfeitorias)**, constituída de um quinhão na Fazenda "Abaete dos Mendes". Matr. 2.292 do RI local. INCRA nº 416.070.017.914-3. Obs.: Consta Ação de Execução, processo nº 5006267-22.2016.8.13.0480 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Consta na AV.2 da citada matrícula Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal, c/ área de 03,95,64ha. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 15/01/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 746.364,00. **2º Leilão: 22/01/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 945.966,04 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br**

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO

Marina Polcaro Garcia, Oficiala Interina do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER,** a todos quanto o presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, que **"EDIVAR FRANCISCO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.564.157, inscrito no CPF sob o nº 145.710.211-00, casado com **LÍVIA ALVES DA SILVA"**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.585.873, inscrita no CPF sob o nº 078.407.616-23, residentes e domiciliados à Rua São Paulo, nº 290, Centro, Biquinhas, MG; e **ORIVALDO FRANCISCO DE ARAÚJO,** portador da Carteira de Identidade nº MG-8.577.774, inscrito no CPF sob o nº 185.392.461-04, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 1200, Centro, Biquinhas MG, **APRESENTARAM** nesta Serventia, os documentos necessários, exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do Parcelamento do Solo Urbano do tipo "**DESMEMBRAMENTO"**, tendo acesso pela Rua Paraná, na Cidade de Biquinhas, MG, e formando a área total de 12.467,00m², com perímetro de 898,20m. O terreno a ser desmembrado está localizado dentro do perímetro urbano do Município de Biquinhas, MG, conforme Lei 439/98, que dispõe sobre a delimitação da Zona Urbana do Distrito Sede, datada de 13/08/1998, do Município de Biquinhas, MG, e será divido em 03(três) Quadras com 24 (vinte e quatro) Lotes, sendo: Quadra 28 com 8 Lotes; Quadra 46 com 8 Lotes; e Quadra 100 com 8 Lotes. O Desmembramento formado pela área de 12.467,00m², conforme croqui anexo foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Biquinhas, MG, através do Decreto nº 067, datado de 29.08.2017, com as seguintes restrições:

"Art. 1º - Fica homologado, para que produza efeitos legais, o Processo de Desmembramento nº 005/17 composto por 24 lotes, todos situados à Rua Paraná, Município de Biquinhas, MG, sendo 08 lotes na quadra 28, 08 lotes na quadra 46 e 08 lotes na quadra 100, de propriedade dos Senhores Edivar Francisco de Araújo e Orivaldo Francisco de Araújo."

"Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário."

"Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Todo o processo de Desmembramento encontra-se devidamente arquivado neste 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Morada Nova de Minas, MG, à disposição dos interessados, nos horários de 11:00 as 18:00 horas, sito à Rua João Dayrell Pinto Ferreira, nº 300, Centro, na Cidade de Morada Nova de Minas, MG. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado em Jornal de circulação Local, por três edições consecutivas, conforme disposto pelo art. 19 da Lei Federal nº 6.766, (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), c/c o § 1º, Art. 902, do Provimento nº 260/2013/CGJ/MG (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), podendo o seu registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766. Eu, Marina Polcaro Garcia, Oficiala Interina do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Morada Nova de Minas, MG, o digitei, o subscrevo e assino. Morada Nova de Minas, MG, 15 de Dezembro de 2.017.

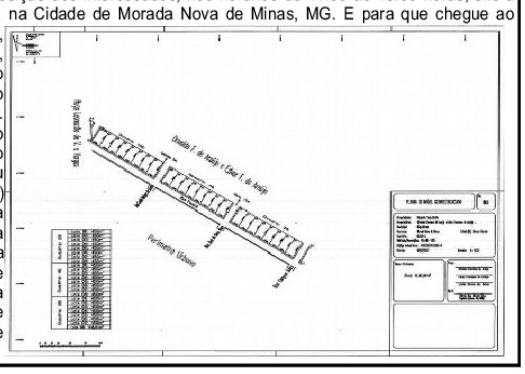

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Tomada de Preços n. ° 26/2017, CNPJ nº. 16.726.028/0001-40, torna público através da Presid. da CPL, Edilson Antônio de Oliveira, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº. 157/2017,** do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução banheiros nos quiosques da Praça da Matriz. Devendo os Envelopes contendo Documentação Habilitação (Envelope 01) e Proposta Comercial (Envelope 02) serem entregues na Seção de Licitação, até às **09:00** horas do dia **15/01/2018**, sendo que o Envelope 01 referente à Habilitação será aberto às **09:30** horas do dia **15/01/2018**, no mesmo local. Informações através do telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a Notificação enviada à Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda - ME, Pregão Presencial nº 051/2016 / Ata de Registro de Preços n.º 053/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8488/2017. Em 19/12/2017. Maria Aparecida Pires de Moura/ Presidente da COPECAF.

ASSOCIAÇÃO CENTRAL ÚNICA DOS MILITARES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS – CUME
CNPJ nº 12.875.861/0001-00
CONVOCAÇÃO
Convocamos à todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL que se realizará no dia 10 de Janeiro de 2018 às 15 horas, na Sede da CUME - Rua Ritápolis, 190A - Bairro Candelária - Belo Horizonte/MG, onde será deliberado o seguinte tema: 1) Deliberação sobre reformulação do Estatuto.
Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2017.
Walter Carvalho de Souza Fagundes - Diretor Presidente da CUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Processo nº104/2017 - Inexigibilidade nº 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Fanadeiros Produções Ltda Me - CNPJ: 14.263.437/0001-22. Objeto: Contratação da banda Mania de Toalha para Reveillon 2018 no município de Pirapora/MG. Valor global: R$18.000,00. Pirapora/MG, 19/12/2017 - Ailton Barreto - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Resultado de Licitação no dia 21/12/2017 do Processo Licitatório nº 236/2017 – Tomada de Preços n° 010/2017. Contratação de empresa especializada para construção da cobertura da quadra da SELT, conforme contrato de repasse nº 838363/2016, firmado com o Ministério do Esporte através da Caixa Econômica Federal, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura. Empresa Vencedora: CASTRO SIMÃO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 66.292.301/0001-44.
Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pelas Portarias SEAD 014 e 015, de 27/10/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, na página eletrônica do Banco do Brasil S.A., conforme abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 - PROCESSO Nº 236/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**, marcado para o dia **05/01/2018**, abertura das propostas às **09h00min. O edital poderá ser obtido da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br**. Informações pelo telefone (31) 3352-5135. Contagem, 20/12/2017 - Equipe de Pregões.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório n°066/2017 - Pregão Presencial 040/2017, destinada a **aquisição parcelada de combustíveis**, abertura de envelopes 05/01/2018 às 09h00min, informações (38) 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

unibh — EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO UNIBH 2018/1º SEMESTRE

A vice-reitoria do Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH), no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber os procedimentos para a inscrição e participação no processo seletivo para o preenchimento de vagas destinadas à transferência externa de alunos regulares para o curso de Medicina, nos termos do art. 49 da Lei nº 9.394, de 1996, e do Parecer nº 434/1997, do CFE regidos por este Edital, em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

1 - Das inscrições: 1.1-As inscrições estarão abertas de 21/12/2017 a 15/01/2018 e serão feitas somente pela internet (www.unibh.br). A taxa de inscrição, que não será devolvida em hipótese alguma, terá o valor de R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). **1.2-**Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato ao curso de Medicina deverá apresentar os seguintes documentos, impreterivelmente até o dia 15/01/2018: 1 retrato 3x4, recente. 1 (uma) cópia e original ou cópia autenticada em cartório: certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente; histórico escolar do ensino médio; diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio; certidão de nascimento ou de casamento; prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino; título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 anos; documento oficial de identidade; CPF; comprovante de residência atualizado. Documentos originais que serão fornecidos pela instituição de origem: declaração de matrícula ou de matrícula trancada, quando for o caso; sistema de avaliação da instituição de origem; declaração que contenha o número do instrumento legal que autorizou, reconheceu ou credenciou a instituição de origem (reconhecimento do curso); histórico escolar do curso de graduação; comprovante de situação com o Enade; plano de ensino das disciplinas cursadas e das disciplinas em curso, com autenticação da instituição de origem. **1.2.1 -** O candidato que tenha iniciado curso(s) anteriormente em outra instituição deverá apresentar também o histórico escolar da instituição de origem e os planos de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento. **1.2.2 -** Os documentos elencados, originais ou cópias autenticadas, deverão ser entregues de 9h às 21h ou enviados via Sedex, em envelope lacrado para a Central de Atendimento ao Candidato (Av. Prof. Mário Werneck, 1.685, Bloco C2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30455-610). **1.3 -** Somente poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina candidatos de outras instituições de ensino que já tenham cursado todo o primeiro período de cursos de graduação em Medicina em território nacional e autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), e de instituições de ensino superior pertencentes ao sistema estadual e/ou federal devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente; assim, não poderão participar candidatos que tenham cursado ou estejam cursando Medicina em instituições de ensino situadas fora do país, além de outros estudantes que não se encaixem nos requisitos acima. **1.4 -** Para o primeiro semestre de 2018, os alunos de Transferência Externa com financiamento do FIES, terão que estar com o aditamento de transferência disponível, e deverão ser respeitadas todas as regras do FIES, disponíveis no site do sisfies.mec.org.br. Outras informações deverão ser retiradas no CAA-Centro de Atendimento ao Aluno ou através do telefone (31)3319-9434. **1.5-** A inscrição será efetivada após a confirmação do pagamento do boleto bancário, bem como o recebimento e conferência dos documentos.

2 - Do processo seletivo: 2.1 - A classificação dos candidatos será feita em duas etapas, a primeira de caráter eliminatória e a segunda etapa de caráter eliminatória e classificatória. **2.1.1 -** A primeira etapa, consistirá de uma prova de questões discursivas das disciplinas relacionadas no quadro abaixo e será realizada no dia **21/01/2018**, das 9 às 13 horas, no campus Estoril do UniBH (Av. Prof. Mário Werneck, 1.685 – Bairro Estoril):

TIPO DE PROVA	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	PESO
Discursiva	Anatomia Humana	10	6
	Bioquímica	5	6
	Citologia	5	6
	Total	**120 pontos**	

2.1.2 - A segunda etapa, consistirá em análise curricular, a partir do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas cursadas pelos candidatos. Cada disciplina aproveitada, correspondente ao 1º e ao 2º período, valerá três pontos; as demais serão também aproveitadas, valendo um ponto cada uma, até o limite máximo de 100 pontos, levando-se em consideração somente as disciplinas concluídas até o ato da inscrição. Será eliminado desta etapa o aluno que não tenha concluído o 1º período do Curso de Medicina na Instituição de ensino de origem. **2.2 -** Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, corpo transparente para visualização da tinta, lápis e borracha e, em nenhuma hipótese, poderão ser utilizados quaisquer aparelhos, dispositivos, equipamentos ou peças de vestuário previstos no subitem 2.4. O candidato que os utilizar ficará automaticamente eliminado do processo seletivo. Os candidatos com cabelos longos deverão mantê-los presos durante a realização das provas, deixando as orelhas à mostra, de forma a possibilitar aos fiscais de prova a verificação da não utilização de aparelhos eletrônicos ou de escuta. Caso o candidato queira trazer lanche, ele deverá estar em embalagem transparente, de modo a permitir a visualização do seu conteúdo. **2.3 -** Para a classificação final, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos no somatório da 1º e da 2º etapa. **2.3.1 -** As questões das provas versarão sobre os assuntos constantes nos programas disponíveis no site www.unibh.br. **2.3.2 –** Na primeira etapa, estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem aproveitamento mínimo de 20% na prova.**2.3.3 -** O desempate de candidatos se fará pela maior pontuação nas questões de Anatomia Humana, Bioquímica e Citologia, nessa ordem. Persistindo o impasse, o desempate será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos. **2.3.4-** Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada ou se concederá vistas ou revisão de prova. **2.3.5 -** A Comissão Organizadora do Vestibular, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do vestibular, o que é de interesse público e, em especial, do próprio candidato, poderá solicitar ao candidato que proceda com a identificação digital – autenticação digital – em documento próprio, identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico antes ou durante a aplicação das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição. Na hipótese de o candidato não a autenticar digitalmente, deverá registrar, obrigatoriamente, sua assinatura em campo específico, por 3 (três) vezes. Caso o candidato se recuse a colaborar no processo de sua correta identificação será eliminado do certame, momento em que será lavrado termo de desclassificação, na presença e com a assinatura de duas testemunhas. **2.3.6 -** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. **2.4 -** Será automaticamente eliminado o candidato que: comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas; valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas; obtiver zero na prova da primeira etapa; apresentar-se após o horário estabelecido; não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar documento que bem o identifique; ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 3 (três) horas do início das provas; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, receptor, gravador, laptop, Ipod e equipamentos similares); permanecer usando chapéus, gorros, bonés ou similares; óculos escuros; assim como o porte e a utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de aparelho eletrônico em geral, de relógios, de livros, de anotações, de impressos e de qualquer material de consulta. Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular desligado, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-los embaixo de sua carteira; fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no dia da aplicação das provas; estiver portando armas de fogo ou brancas; lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. **2.4.1 -** Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

2.4.2 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo. **2.5 -** Os candidatos poderão, a qualquer tempo de prova, ser submetidos a detectores de metal. **2.6 -** Os candidatos somente poderão deixar os locais de prova decorridos, no mínimo, 180 (cento e oitenta) minutos após o início das provas. **2.7 -** O candidato não poderá sair de sala com os cadernos de provas ou parte deles. **2.8 -** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

3 - Do atendimento especial: 3.1 - Em conformidade com a legislação específica, será disponibilizado atendimento especial ao candidato com deficiência, que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou, ainda, que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova. **3.1.1. -** Para a comprovação da necessidade especial, o candidato deverá apresentar formulário próprio, fornecido pela Instituição, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo técnico (original), emitido por profissional da área da saúde nos últimos 6 (seis) meses. Para solicitar o formulário, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo, pelo telefone (31)3319-9426 ou (31)3319-9428. **3.1.2. -** No laudo técnico, deverá constar a data do diagnóstico, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade especial do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo. **3.1.3. -** O candidato deverá, até o dia 12/01/2018, entregar os documentos acima solicitados na Coordenação do Processo Seletivo, no campus Estoril (Av. Prof. Mário Werneck, 1.685, Estoril, Bloco B2), das 9h às 18h, devendo ainda, na oportunidade, apresentar, também, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **3.1.4. -** O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista. **3.1.5. -** O candidato que não entregar o formulário devidamente preenchido, o laudo técnico e não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e condições especificados neste Edital, seja qual for o motivo, poderá não ter a concessão do atendimento especial, cujo deferimento também está sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido. **3.1.6. -** Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida. **3.1.7. -** O candidato que utiliza prótese auditiva e não requerer o atendimento especial para realizar a prova não poderá realizar a prova portando a referida prótese. **3.2 -** O(a) candidato(a) travesti, transexual ou todo(a) aquele(a) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero que desejar ser identificado(a) pelo nome social, no dia e local de realização da prova, poderá entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular pelo telefone (31)3319-9426 ou (31)3319-9428 e solicitar formulário próprio. **3.2.1. -** O formulário deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado juntamente com uma foto 3x4 para o e-mail naps@animaeducacao.com.br, ou entregue pessoalmente no Núcleo de Apoio a Processos Seletivos, situado na Av. Prof. Mário Werneck, 1685 – bloco B2, até o dia 12/01/2018. **3.2.2. -** Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero. O nome social poderá diferir do nome de registro civil no prenome e agnome, mantendo inalterados os sobrenomes. Os documentos escolares oficiais, tais como contrato de prestação de serviços educacionais, boletos, histórico escolar, certificados, diploma, serão emitidos conforme o nome constante no registro civil.

4- Das vagas: 4.1 - Serão oferecidas, no 1º semestre de 2018, 20 (vinte) vagas para o curso de Medicina do UniBH. Havendo desistências de alunos regularmente matriculados no curso, a Instituição poderá aumentar o número de vagas previstas neste Edital, até o limite das vagas remanescentes disponíveis.

5- Do resultado e da matrícula: 5.1 - A classificação final do processo de Transferência para o Curso de Medicina será publicada no site www.unibh.br, após as 10 horas do dia 25/01/2018. A matrícula será feita, em primeira chamada, no período de 29 a 31/01/2018. A convocação em segunda e terceira chamadas de candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama, após o período oficial de matrícula. A matrícula dos aprovados será feita no Campus Estoril do UniBH (Portaria II - Rua Líbero Leoni, 259 – Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais), das 10 às 20 horas, no período de 05 a 09/02/2018. **5.2 -** Documentação necessária para matrícula: 1 (um) retrato 3x4 recente; 1 (uma) cópia e original ou cópia autenticada em cartório: certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente; histórico escolar do ensino médio; diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio; Certidão de nascimento ou de casamento; prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino; título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 anos; documento oficial de identidade; CPF; comprovante de residência atualizado; comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo; laudo de validação digital (documento emitido no ato da matrícula). A matrícula só será efetivada com inclusão deste documento, devidamente validado com a coleta da digital realizada no dia da prova. Caso haja divergência entre as duas amostras, a matrícula será anulada. **5.3 -** Documentos que serão fornecidos pela instituição de origem: declaração de matrícula em que constem disciplinas que o aluno está cursando, com indicação de carga horária ou de matrícula trancada, quando for o caso; sistema de avaliação da instituição de origem; declaração que contenha os números dos instrumentos legais de autorização ou reconhecimento do curso e de credenciamento ou recredenciamento da Instituição de origem; histórico escolar do curso de graduação em Medicina; Comprovante de situação com o Enade; plano de ensino das disciplinas cursadas e das disciplinas em curso, com autenticação da instituição de origem. **5.4 -** Para firmar o contrato do curso de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária. **5.4.1 -** O fiador deverá ter renda comprovada de, pelo menos, 3 (três) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina ou dispor de um bem imóvel que não seja de família. **5.4.2 -** A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir. **Comprovação de renda:** assalariado: contracheque atualizado; autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê leão, cópia da última declaração de IRPF e respectivo recibo de entrega. **5.5 -** O Candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, cursar, em cada semestre letivo, o mínimo de 12 (doze) créditos. **5.6 -** A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservância à legislação será cancelada a qualquer tempo e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

6- Das disposições gerais: 6.1 - O candidato só poderá se matricular em disciplinas que compõem o currículo adaptado para as diretrizes curriculares nacionais, vigentes a partir de 2014/1. **6.2 -** A documentação dos candidatos que não ingressarem no UniBH deverá ser retirada por seus titulares ou procuradores, mediante recibo, em até seis meses a partir da data de divulgação do resultado. Após esse prazo, a documentação será incinerada. **6.3 -** O candidato que não tiver solicitado atendimento especial, no momento da inscrição no processo seletivo, ou que vier a dele necessitar, durante sua vida acadêmica, poderá solicitá-lo no momento da matrícula ou a qualquer tempo, conforme informações disponíveis no Sistema Online (Sol). **6.4 -** O aproveitamento e as respectivas dispensas das disciplinas cursadas na Instituição de origem são de competência do UniBH, observados os critérios de identidade de conteúdo e de carga horária por ela fixados, de modo a assegurar, os padrões de qualidade, Assim, o UniBH poderá indeferir dispensa de disciplina considerada incompatível com o exigido pela IES. **6.5 -** Disciplinas cursadas em Instituições estrangeiras não são passíveis de aproveitamento. **6.6 -** Os casos omissos relativos à realização do processo seletivo de que trata este edital, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, que encaminhará seu parecer à vice-reitoria do UniBH, a quem cabe a decisão final. **6.7 -** Outras informações sobre este processo constam no site www.unibh.br e nos postos de atendimento da Secretaria das três unidades do UniBH, podendo também ser obtidas pelo telefone (31) 3319-9500.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017.

Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH)
Professor Rafael Luiz Ciccarini Nunes

REGIÃO CENTRAL

TRÂNSITO ALTERADO

BHTRANS MUDA CIRCULAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA ATÉ 2 DE JANEIRO

TATIANA LAGÔA
tlagoa@hojeemdia.com.br

Para este fim de ano, com expectativa de 190 mil embarques e desembarques, o trânsito no entorno da rodoviária de BH teve que ser alterado. Até 2 de janeiro, ônibus intermunicipais terão pontos transferidos, veículos serão impedidos de parar e estacionar em alguns trechos e eventuais desvios não são descartados. Tudo para facilitar o acesso ao terminal, evitar atrasos nas viagens e manter fluidez no tráfego na capital.

Serão 1.198 ônibus extras partindo da rodoviária nos últimos dias do ano. Cerca de 111 mil pessoas seguirão rumo a outras cidades e 79 mil devem chegar a BH.

Para que os ônibus consigam estar no terminal no horário planejado, foram criadas áreas de estocagem nas proximidades do local onde os coletivos ficarão parados em fila. "Queremos evitar o acúmulo de passageiros na rodoviária", afirma a superintendente de ação regional da BHTrans, Maria Odila de Matos.

Além disso, para evitar a formação de filas na plataforma superior da rodoviária, foram reservadas áreas com permissão de paradas rápidas de carros. Assim, os passageiros que estiverem de carona poderão descer do veículo sem entrar no terminal.

Alguns coletivos intermunicipais terão os pontos de embarque de passageiros alterados. Deixarão de ser na avenida do Contorno e passarão para a rua dos Caetés, entre Olegário Maciel e Contorno. As linhas que passarão pelas mudanças ainda estão sendo definidas.

Confira as mudanças

PLATAFORMA SUPERIOR DA RODOVIÁRIA
Os motoristas não podem estacionar para aguardar a chegada do usuário no local. A área poderá ser usada apenas para embarque rápido do passageiro

---

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 075A/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material para sinalização viária horizontal. Abertura da sessão dia 9/1/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 21/12/17
Gilvânia Amâncio de Oliveira - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2017. O SEST – Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 007/2017 cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde para atender a Unidade A14 situada a Rua Guido Leão, nº 01, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG., CEP 31.630-570, em favor da empresa: Ambientec Soluções em Resíduos – Ltda, com valor total de R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Comissão de Licitação

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Aviso de Retificação de Licitação Pregão 022/2017 - Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que **fica retificado** a data da sessão do **Processo Licitatório Nº 057/2017**, **Pregão Presencial Nº 022/2017 -** Aquisição de Veículo Novo, Zero Km. Que fará realizar no dia: Data da sessão: **16/01/2018, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Magna Teresinha Teixeira de Sousa – Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 21 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Aviso de Adiamento. Concorrência Pública – nº 3/2017 – Processo de Compra nº 355/2017 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017, anteriormente marcada para o dia 10 de Janeiro de 2018, às nove horas, fica **ADIADO** para o dia 23/01/2018, às 09:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo. Paracatu (MG), 21 de Dezembro de 2017. **Lúcio Prado Ferreira Gomes**. Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que fará o **Pregão Presencial N.º 071/2017 – Aquisição de alimentação escolar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da P.M.S.G.R.A.**. As propostas deverão ser entregues **até às 09:00 horas do dia 09/01/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro - SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo. S. G. R. Abaixo 13 de dezembro de 2017.
Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Pregão Presencial 08.173/2017. Aviso de Julgamento de Recurso. Processo Licitatório nº 241/2017. Objeto: Aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, para a manutenção das estradas vicinais e vias urbanas, atendendo as demandas das secretarias municipais de Desenvolvimento Rural e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.198 de 03 de agosto de 2017. O Prefeito Municipal de Araxá –MG, no uso de suas atribuições comunica as interessadas que considerando a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio que resolveram opinar pelo provimento parcial ao Recurso interposto pela recorrente Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, recebo o Recurso, dada a sua tempestividade e, no mérito, acolhendo integralmente os fundamentos e as conclusões do Pregoeiro e Equipe de Apoio esposadas na Ata de Julgamento do Recurso bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer jurídico, que adoto como razões de decidir, dou provimento parcial ao Recurso, não para anular o certame todo, mas para anular a licitação apenas em relação aos itens 05 (motoniveladora) e 06 (pá carregadeira). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no site www.araxa.mg.gov.br e no Setor de Licitação, a Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá-MG, das 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 08/12/2017.
Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. *RESULTADO DE HABILITAÇÃO.* Torna público o resultado de habilitação referente à "CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2017", cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo da engenharia civil para execução de obras de construção (Projeto padronizado) das UBS - Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Amaro (tipo I). Foram Habilitadas as empresas DNA Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda - ME, Engetech Engenharia Comercio e Serviços Eireli - ME, Concreta Incorporações Ltda, Gold Construções Ltda, Colimp - Construtora Ltda - EPP, Faq Construtora Ltda, Construtora Pillartex Ltda - EPP, MRS Construções Ltda - ME, Licitafort Empreendimentos em Construção Civil Ltda, Construtora Silva e Lopes Ltda e Construtora Minascon Ltda - ME. E foram Inabilitadas as empresas Impacta Construtora Eireli - ME e Murilo Cesar Vieira Eireli - ME. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação para interposição de recurso conforme previsto em Lei, e caso não ocorra, fica marcada a sessão de abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 08 de Janeiro de 2018 às 09h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (33) 3339-2712 e no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 - O Município de Timóteo, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº. 009/2017**, **Processo Administrativo nº. 497/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, para construção do campo no bairro Alphaville, neste Município conforme Contrato de Repasse nº 831377/2016, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Timóteo. **Empresa Vencedora: Construtora J. Torres Ltda – ME, com o valor global de: R$172.407,54 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** Timóteo, 21 de dezembro de 2017. **Jamilton Gomes Figueiredo - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-132 - Tel.: (31) 3847-4718 / 3847-4701

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017 - O Município de Timóteo torna público o resultado do **Pregão Presencial nº. 090/2017, Processo Administrativo nº. 302/2017,** que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao Centro de Saúde Rosa Basílio, Posto de Saúde João XXIII, Unidade de Saúde Novo Tempo, Centro de Convivência Liberato de Paula e Silva, Unidade de Saúde Macuco, Unidade de Saúde Recanto Verde, Centro de Saúde João Otávio, Unidade de Saúde Limoeiro, Unidade de Saúde Bela Vista, Centro de Especialidades Primavera e Unidade de Saúde Quitandinha, conforme a Proposta nº 10654.076000/1160-02 do Ministério da Saúde, no âmbito da Atenção Básica, Portaria 1.857, de 13/10/16, recurso na CC. 624019-9, Caixa Econômica Federal, Agência 1462 e recursos próprios. **Empresas vencedoras: Medfen - Materiais e Equipamentos Ltda - EPP, vencedora do item 01, pelo valor total de R$330,00 (trezentos e trinta reais); Valemedical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, vencedora dos itens 02 e 03, pelo valor total de R$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais); Licitar Comércio e Serviços Ltda - ME, vencedora dos itens 04 e 05, pelo valor total de R$71.020,00 (setenta e um mil e vinte reais) e Idea Tecnologia Ltda - ME, vencedora dos itens 06,07 e 08, pelo valor total de R$126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).** Timóteo, 21 de dezembro de 2017. **Walcimar Pereira Dias - Pregoeiro.**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE SABARÁ/MG
RUA MARIETA MACHADO, Nº 103, CENTRO, SABARÁ/MG, CEP 34505-390 (31) 3671-1075
Habilitações de Casamento:

LUÍS FERNANDO ROCHA VIEIRA e BIANCA APARECIDA CUSTÓDIO DA CRUZ, resd. Sabará. Ele, n. 30/04/1997, f. Edson de Souza Vieira e Luciane Aparecida Rocha. Ela, n. 21/05/1997, f. Aparecido dos Reis Cruz e Elisabete da Conceição Custódio.
HUDSON LUCIANO MOTA e PATRICIA DIAS CORRÊA, resd. Sabará. Ele, n. 04/12/1974, f. Clodomiro Mota e Maria Aparecida de Aquino Mota. Ela, n. 13/05/1978, f. José Martins Corrêa e Sandra Maria Dias Corrêa
SEBASTIÃO DE SOUZA E SILVA e MARILENE CARNEIRO, resd. Sabará. Ele, n. 28/06/1962, f. Ismar Francisco da Silva e Maria de Souza e Silva. Ela, n. 09/06/1963, f. Eugenio Carneiro e Alice Cardoso Carneiro.
HELTON LUIZ CARODOSO e PATRICIA BARROSO DOS SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 04/11/1987, f. Maria Cristina Cardoso. Ela, n. 05/03/1973, f. Florindo Gonçalves dos Santos e Maria Inês Barroso dos Santos.
MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS DO PATROCINIO TIAGO, resd. Sabará. Ele, n. 07/08/1961, f. Antonio Borges de Oliveira e Josefa Maria da Conceição. Ela, n. 31/03/1962, f. Manoel Camilo do Patrocinio e Benedita da Conceição Patrocinio.
ANTONIO DA LUZ ROSA e ALCIONE MACHADO DO AMPARO, resd. Sabará. Ele, n. 12/05/1955, f. Afonso Rosa e Alentina da Conceição Rosa. Ela, n. 26/02/1954, f. Enock Machado Chaves e Gercy Schitini Moreira Chaves.
LEANDRO HENRIQUE FANTINI e ANA PAULA TEIXEIRA, resd. Sabará. Ele, n. 23/11/1976, f. José Eugênio Stroppa Fantini e Tânia Mara Fantini. Ela, n. 15/01/1985, f. José Geraldo Teixeira e Darcy da Silva Teixeira.
MARCUS VINÍCIUS MENDES VIEIRA e ELISIANE ROQUE SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 28/09/1994, f. Vicente Teodorico Vieira e Juraci Aparecida Mendes Vieira. Ela, n. 21/11/1992, f. Elias Pereira dos Santos e Andréia Cristina Roque Santos.
JEULERSON ALVES DOS SANTOS e JANAINA APARECIDA NUNES, resd. Sabará. Ele, n. 23/12/1985, f. Jederson Alves dos Santos e Marta Maria Alves dos Santos. Ela, n. 05/02/1986, f. Anísio Samuel Nunes e Tania Luzia de Resende Nunes.
LEONARDO SILVA DE JESUS e CAROLINA VENANCIA DA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 05/03/1993, f. Gilseli de Jesus e Anelita de Jesus Silva. Ela, n. 31/05/1989, f. Carlos Alberto da Silva e Odete Petrina da Silva.
JADERSON ALVES DE PAULA e ANDREÍZA CRISTINA DE AQUINO SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 06/03/1997, f. José Vicente de Paula e Jandira das Graças Andrade. Ela, n.06/12/1999, f. Adriano da Silva e Claudia Angelica de Aquino Silva.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2017 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para prestação de serviços de elaboração de material didático-pedagógico e assessoria pedagógica, para o corpo discente e docente do Colégio Municipal Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega dos envelopes até o **24/01/2018 às 09h**, oportunidade em que haverá a abertura dos envelopes, no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal. O cadastramento deverá ser feito até três dias antecedentes a licitação. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.
(Ass.) – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Elivander Gonçalves Medeiros.